Visto

O director do Serviço

 \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_



**GOVERNO DO DISTRITO DE CHIBUTO**

**SERVIÇO DISTRITAL DE PLANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURAS**

Repartição de Planeamento, Ordenamento Territorial e Urbanização

**REQUESITOS PARA LEGALIZACAO DE TERRENO**

1. Fotocópia de Bilhete de identidade ou outro tipo de documento pessoal valido;
2. Requerimento dirigido à Sra Administradora do distrito;
3. Declaração da estrutura local (Bairro ou Aldeia);
4. Nota do Posto Administrativo respectivo;
5. Talão do pagamento da taxa de legalização do posto;
6. Marcos para demarcação do terreno;
7. Esboço de localização do terreno, a responsabilidade do requerente;
8. 1500;00Mt da deslocação técnica para efeitos de medição, levantamento de coordenadas e demarcação do terreno.